



IBEROJUR
INSTITUTO IBEROAMERICANO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL | CALL FOR PAPERS | CONVOCATORIA

Regras | Rules | Reglas

CALL FOR PAPERS | EDITAL | CONVOCATORIA

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. Admite-se no máximo um coautor para cada trabalho e cada participante poderá enviar até dois trabalhos no formato de resumo ou artigo completo;
- 1.2. Os orientadores e/ou professores da UNAMA poderão enviar 3 ou mais trabalhos em coautoria com os seus alunos.
- 1.3. Admite-se envio de artigo completo ou de resumo na fase de submissão de papers, com direito à publicação em livro com ISBN Europeu; os pesquisadores que submeterem resumos poderão enviar artigo completo **até 30 dias após o evento** para constar na publicação do livro;
- 1.4. Para estudantes de graduação/licenciatura, admite-se envio exclusivo de resumo, com direito à publicação em livro ISBN Europeu ou sem direito à publicação (ver seção Taxas estudantes de graduação).
- 1.5. Os participantes podem enviar o ARTIGO COMPLETO ou RESUMO por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: **eventos@iberojur.com**;
- 1.6. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento;
- 1.7. Os artigos devem apresentar caráter científico.
- 1.8. IDIOMAS ADMITIDOS: português, espanhol e inglês.

2. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO:

- 2.1. Os artigos completos devem ser apresentados, APENAS, nos formatos doc. ou docx.;
- 2.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;
- 2.3. Os artigos devem ter no máximo 15 e no mínimo 7 páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);
- 2.4. Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:
 - 2.4.1. Deve constar: título do trabalho (centralizado no topo da página - caixa baixa - com fonte Garamond, corpo 12 e negrito); Abaixo do título e à esquerda, nome do autor (ou autores); e em nota de rodapé: a qualificação (afiliação institucional e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato;
 - 2.4.2. Inserir um breve sumário numerado dos tópicos do texto (não um índice), resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências bibliográficas;
 - 2.4.3. Resumo (entre 200 e 400 palavras), espaçamento 1,0;
 - 2.4.4. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
 - 2.4.5. As notas de rodapé devem ter fonte Garamond, corpo 10;

- 2.4.6. Os artigos devem conter margem simples (Superior 2,5 cm; Inferior: 2,5 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 3 cm);
- 2.4.7. Texto justificado; início da primeira linha com recuo marcado em 1,25.;
- 2.4.8. A formatação do tamanho do papel deve ser A4;
- 2.5. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol, inglês e italiano. Em qualquer caso, devem ser incorporados no idioma do artigo e em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave.
- 2.6. As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com uma das seguintes normas de estilo: NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), NP 405 (normas de citação portuguesa), assim como a norma de estilo ISO 690/2013 ou APA. Há preferência por artigos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;
- 2.7. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;
- 2.8. Não são admitidos imagem, gráficos, sublinhados ou similares.

3. REGRAS DE ENVIO DO RESUMO PARA COMUNICAÇÃO:

- 3.1. Os resumos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês;
- 3.2. Os resumos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - 3.2.1. Em qualquer caso, o título do trabalho deve estar no idioma escolhido e no qual será apresentado nas comunicações.
 - 3.2.2. Nos resumos devem constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação académica) e endereço eletrónico para contato em nota de rodapé;
 - 3.2.3. Texto do resumo no idioma escolhido deve ter entre 400 e 800 palavras;
 - 3.2.4. Problema proposto;
 - 3.2.5. Objetivo da investigação;
 - 3.2.6. Metodologia de pesquisa;
 - 3.2.7. Principais conclusões;
 - 3.2.8. Palavras-chave separadas por ponto e vírgula e centralizadas;
- 3.3. No resumo, não é necessário apresentar a lista de referências bibliográficas utilizadas.

4. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados aos Membros do Comité Científico para realização de revisão *double-blind peer review*;
- 4.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo ou resumo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO ou RESUMO solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de

05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado aos Membros do Comitê Científico;

- 4.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto (se for o caso), contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e/ou atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;
- 4.4. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos de PESQUISADORES propostos de **autoria individual**, o(s) autor(es) deve(m) possuir o **grau de Mestre ou Doutor**. Esse requisito é relevante para a publicação dos artigos em livro com ISBN e indexação europeia. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de PESQUISADORES **autores individuais** que se encontrem **matriculados em programas de mestrado**.
- 4.5. Em seguimento à regra do número anterior, **os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior**, como **bacharel em Direito**, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Filosofia (etc.).
- 4.6. Assiste, ainda, a oportunidade de **estudantes de graduação/licenciatura em Direito ou ciências sociais, poderem apresentar e publicar as suas pesquisas em livro de resumos**. Recomenda-se que esta apresentação tenha sido objetos de estudos em grupos de pesquisa e/ou sob a coautoria de professor orientador.
- 4.7. Os critérios para a avaliação dos resumos levam em conta relevância do tema proposto; objetivo da investigação; metodologia de pesquisa; e principais conclusões;
- 4.8. Os artigos e resumos são avaliados por membros do Comitê Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;
- 4.9. Os membros do Comitê Científico são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.
- 4.10. O Comitê Científico é um órgão autónomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento “cego” sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.
- 4.11. As decisões do Comitê Científico podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

5. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE AUTORES

- 5.1. Entende-se por inscrição de PESQUISADORES a inscrição de todas aquelas pessoas com a qualificação de mestrando (matriculados em mestrados), mestres ou doutores. Tal qualificação permite a publicação de artigos em livro científico com revisão *double-blind peer review*.
- 5.2. Entende-se por inscrição de ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO a inscrição de estudantes de graduação ou licenciatura (sem grau académico). Tal qualificação permite a publicação de resumos em livro de resumos com o respaldo de Comité Científico.
- 5.3. A taxa de inscrição na modalidade PESQUISADORES será paga integralmente **por autor**, de maneira que se um mesmo **artigo ou resumo** tiver mais de um autor, todos terão de pagar integralmente a taxa de inscrição do evento, mesmo nas hipóteses em que apenas um deles seja responsável pela apresentação do trabalho;
- 5.4. A taxa de inscrição na modalidade ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO só será válida para estudantes que provarem esta condição (matriculados em graduação). Os coautores com grau académico devem efetuar a inscrição de Pesquisadores, com exceção do orientador que poderá se beneficiar da mesma taxa do aluno. A referida taxa será paga integralmente **por autor**, de maneira que se um mesmo **resumo** tiver mais de um autor, todos terão de pagar integralmente a taxa de inscrição do evento, mesmo nas hipóteses em que apenas um deles seja responsável pela apresentação do trabalho.
- 5.5. Independentemente da escolha do método de pagamento, após a realização do pagamento, o autor (ou autores) devem enviar os comprovantes ao seguinte endereço eletrónico de e-mail: **diretoria@iberojur.com**;
- 5.6. Os dados para a realização do pagamento apenas serão divulgados após a aprovação;
- 5.7. Todos os PESQUISADORES (autor e coautor) cujos trabalhos (artigos ou resumos) forem aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de **60€** ou **R\$340** via PayPal ou Mercado Pago, ao qual disponibilizar-se-á formulário de pagamento eletrónico através do site (www.iberojur.com).
- 5.8. Todos os ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO cujos resumos forem aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de **20€** ou **R\$100** via PayPal ou Mercado Pago, ao qual disponibilizar-se-á formulário de pagamento eletrónico através do site (www.iberojur.com).
- 5.9. Os professores da UNAMA e os membros do Comité Científico são **isentos** da Taxa de inscrição em quaisquer modalidades.
- 5.10. Os estudantes de graduação da UNAMA são **isentos** da Taxa de inscrição na modalidade **sem publicação**.
- 5.11. Os estudantes de graduação da UNAMA devem efetuar o pagamento da taxa constante no item 5.8 se optarem pela modalidade **com publicação**.

- 5.12. Em nenhuma hipótese, incluindo desistência de participação ou equívoco do participante, o IBEROJUR se obrigará a estornar ou anular os pagamentos recebidos, ou mesmo realizar a devolução dos valores pagos.
- 5.13. A inscrição confere a emissão do certificado de autor (comunicação apresentada) referente a 16 horas de participação e submissão/publicação de **1 artigo** (pesquisadores) **ou um resumo** (estudantes de graduação) em e-book com ISBN europeu.

6. PUBLICAÇÃO:

- 6.1. Todos os artigos e resumos aprovados, devidamente inscritos, serão publicados em livro *ebook* com **ISBN Europeu**, com depósito na Biblioteca Nacional de Portugal e indexação nas bibliotecas e bases de dados espanholas.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

- 7.1. Os autores, ao submeterem os seus artigos e seus vídeos (quando for o caso), cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos ou em outras publicações/plataformas a critério do IBEROJUR.
- 7.2. Somente o autor, inscrito na modalidade participante terá o seu certificado de apresentação da comunicação. Razão disso, autores e coautores devem se inscrever na modalidade participante para que se certifique a ambos.
- 7.3. A publicação do artigo ou resumo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores inscritos na modalidade participante.
- 7.4. Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues exclusivamente no local de sua realização, ou via digital para os participantes na modalidade on-line.
- 7.5. Terão direito ao certificado de participação no evento, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.
- 7.6. Para efeito de contagem percentual de frequência, consideram-se todos os dias de evento de acordo com a programação oficial.
- 7.7. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberá somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registos de

frequência no site: www.iberojur.com

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Diretoria do IBEROJUR.